



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 017/2019-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **RECESSO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, dos dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 19 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal